

### TERMO DE ADITAMENTO Nº 03

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**, com sede nesta Capital, na Av. Loureiro da Silva nº 255, representada por seu presidente, Vereador Cássio de Jesus Trogildo, CPF nº 485.695.000-25, e a **GRÁFICA RJR LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 93.439.313/0001-21, com sede em Porto Alegre/RS, neste ato representada por sua sócia gerente, senhora Priscila Schoeler Recktenwald, CPF nº 004.094.980-09, tendo em vista o que consta no processo nº 1859/13 e o disposto na Lei nº 8.666/93, ajustam entre si aditar o contrato nº 388/14, celebrado em 22 de maio de 2014, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos para a impressão de folders, folhetos, separatas e boletins informativos, por demanda, a partir da arte final e de bancos de dados a serem entregues em arquivo digital, para fins de divulgação da atividade parlamentar de Vereador, dos trabalhos das Comissões Parlamentares, bem como da Seção de Memorial., mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato acima indicado pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 22 de maio de 2017, com fundamento na cláusula quinta do respectivo instrumento contratual e no disposto nos arts. 57, inc. II, e 65, al. "d", da Lei nº 8666/93.

#### CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam reajustados os preços constantes do contrato acima indicado, a partir da data assinalada na cláusula primeira deste Termo de Aditamento, com base no IPCA (IBGE) do período de maio/2016 a abril/2017.

#### CLÁUSULA TERCEIRA

As despesas decorrentes deste Termo de Aditamento correrão à conta da CG 3390.39.63.01.01 – Outros Serviços de Terceiros – Projeto/Atividade 2001 – Atividade Legislativa.

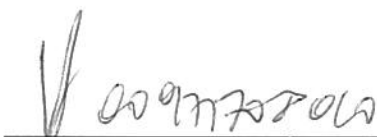
#### CLÁUSULA QUARTA

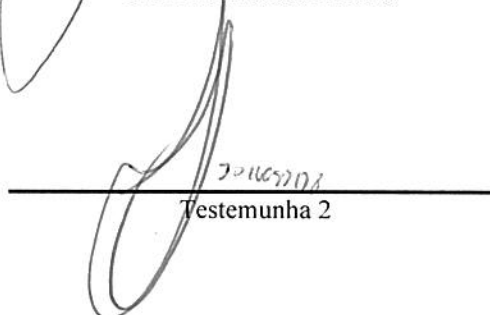
Todas as demais disposições do contrato acima indicado permanecem inalteradas. Assim, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, assinados pelas partes e pelas testemunhas.

Porto Alegre, 27 de abril de 2017.

  
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO  
ALEGRE

  
GRÁFICA RJR LTDA.

  
Testemunha 1

  
Testemunha 2